
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 441/2009 de 23 de Novembro de 2009

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, com as alterações constantes no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de Março, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 49/2008 de 23 de Junho, transfere-se para a instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 3 900,00 Euros (Três mil e novecentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para 2009, relativo às reduções complementares das mensalidades de acordo com o artigo 50.º e 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A de 6 de Março e com o Contrato Simples, celebrado com aquela entidade, publicados no *Jornal Oficial* II Série n.º 51 de 19/12/2006:

- Externato “A Passarada” 3 900€

16 de Novembro de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.